



PREFEITURA DE JOINVILLE

**Secretaria da Saúde**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 013/2011**

**Joinville, 18 de abril de 2011**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE-SC 2º TRIMESTRE DE 2010**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 10/2011 da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamentos e Finanças, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCIII 203ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de abril de 2011, e considerando:

- o balancete enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente aos meses de abril, maio e junho de 2010, avaliado pela comissão, com assessoria contábil;
- a reunião realizada na data do dia 23.02.11, entre Comissão e Gerência Administrativa e Financeira da SMS;
- que foram esclarecidos os itens relativos à locação de veículos e imóveis;
- que foi apresentado uma lista de imóveis e veículos locados, conforme solicitação anterior, da Comissão de Assuntos Internos.

**RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE-SC, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2010.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 18 de abril de 2011.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal